



L 1100
Em 09 / 08 / 05
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

REQUERIMENTO Nº RQ 2014/2005

do Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

juída, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-

berar à vista do parecer de relator designado.

Em 10/08/05.

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145, XIX, do Regimento Interno desta casa, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, informações sobre o montante devido aos servidores civis da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e Empresas de Sociedade de Economia Mista do Governo do Distrito Federal, referentes ao Benefício Alimentação, no período compreendido de 1.995 à 1999.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de assegurar o compromisso do Excelentíssimo Senhor Governador Joaquim Roriz, durante o pleito eleitoral passado, por ser uma questão de justiça para com os servidores o pagamento dos atrasados do tíquete alimentação.

A presente proposição tem como objetivo colher informações sobre o andamento de uma reivindicação antiga dos servidores do GDF, quando em 1.993 foi aprovado o PL 1249/93, de minha autoria, que garantia tal direito, vetado pelo Senhor Governador. Os diversos trabalhadores continuam aguardando o recebimento dos valores devidos desde da edição da Lei nº 786, de 07 de novembro de 1.994, passando o diploma legal a ser cumprido somente em 1.999.

Considerando a urgência com que esses servidores necessitam de uma resposta do Poder Legislativo, solicitamos a aprovação do presente requerimento, fato este que com certeza trará muitos benefícios aos servidores, uma vez que cada dia os seus salários ficam mais achatados, perdendo assim o seu poder de compra, vendo muitas vezes a necessidade bater em sua porta e não poderem fazer nada.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Propositura.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2005.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 2014 / 2005
Fls. Nº 01 Nairane

[Assinatura]
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF